

Prefeitura de Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.104

DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 088
Data: 18/09/19

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, TRANSPOSIÇÃO, E REMANEJAMENTO DE RECURSOS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando as determinações legais de que trata os incisos II, III e IV do § 1º artigo Lei Municipal nº. 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019; e

Considerando as determinações legais de que tratam da Lei Municipal nº. 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de **crédito adicional suplementar**, na importância de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I - Ficha: 712

Orgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio

Ambiente

Verba: 04.1220060.2149 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 8.000,00

II - Ficha: 888

Órgão: 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Esportes e Lazer

Verba: 04.1220060.2198 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Cultura, Esportes e Lazer

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 20.000,00

good



Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.104/19 - Fls. 02

III - Ficha: 926

Orgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.01 - Secretaria Municipal de

Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1220060.2199 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 30.000,00

Art. 2º Para atender o **crédito adicional suplementar**, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I - Ficha: 717

Órgão: 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio

Ambiente

Verba: 04.1220060.2149 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente

Item: 3.3.91.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - intra-

orçamentário

VALOR:

R\$ 8.000,00

II - Ficha: 892

Orgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Esportes e Lazer

Verba: 04.1220060.2198 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Cultura, Esportes e Lazer

Item: 3.3.91.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - intra-

orçamentário

VALOR:

R\$ 20.000,00

III - Ficha: 927

Órgão: 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.01 - Secretaria Municipal de

Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1220060.2199 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Item: 3.3.90.46.00 – auxilio alimentação

VALOR:

R\$ 30.000,00

Bac of



Drefeitura de Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.104/19 - Fls. 03

Fica autorizada a transposição de recursos, com fundamento no art. 13 da Lei 1.710/18, na importância de R\$ 2.322.853,97 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais, noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I - Ficha: 245

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental Verba: 12.3610066.2122 - Manutenção da Divisão de Ensino

Fundamental

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo

VALOR:

R\$ 102.166,37

II - Ficha: 248

Órgão: 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental Verba: 12.3610066.2122 - Manutenção da Divisão de Ensino

Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 1.300.000,00 VALOR:

III - Ficha: 309

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2126 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo

VALOR: R\$ 223.687,60

IV - Ficha: 489

Órgão: 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde Verba: 10.3020073.2177 - Transporte aos usuários do SUS Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 20.000,00

V - Ficha: 730

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Verba: 18.5410083.1154 - Recepção e Manutenção de Animais Silvestres

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 98.000,00



Prefeitura de Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.104/19 - Fis. 04

VI - Ficha: 985

Orgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Verba: 15.4520079.2162 - Limpeza Pública

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR: R\$ 579.000,00

Art. 4º Para cobertura da **transposição de recursos**, do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I - Ficha: 260

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2124 - Material Escolar Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo

VALOR:

R\$ 1.300.000,00

II - Ficha: 269

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2161 - Alimentação Escolar

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo

VALOR:

R\$ 325.853,97

III - Ficha: 482

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e

Ambulatorial

Item: 3.3.91.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - intra-

orçamentário

VALOR:

R\$ 20.000,00

IV - Ficha: 724

Orgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio

Ambiente

Verba: 18.5410070.1151 - Gestão do Solo

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 98.000,00

Barg





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.104/19 - Fls. 05

V - Ficha: 963

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos

Verba: 04.1220060.2200 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos

item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 120.000,00

VI - Ficha: 977

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos

Verba: 15.4510059.1145 - Contenção de Encostas

Item: 4.4.90.51.00 - obras e instalações

VALOR:

R\$ 127.000,00

VII - Ficha: 980

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos

Verba: 15.4520079.1146 - Extensão de Rede de Iluminação Pública

Item: 4.4.90.51.00 - obras e instalações

VALOR:

R\$ 133.000,00

VIII - Ficha: 986

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos

Verba: 15.4520079.2188 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 100.000,00

IX - Ficha: 989

Órgão: 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Publicos

Verba: 17.5120079.2164 - Manutenção de Galeria de Águas Pluviais Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 99.000,00

Art. 5° Fica autorizado o, remanejamento de recursos com fundamento no art. 13 da Lei 1.710/18, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária vigente:

Car

8



Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.104/19 - Fls. 06

I – Ficha: 888

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Esportes e Lazer

Verba: 04.1220060.2198 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Cultura, Esportes e Lazer

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR:

R\$ 150.000,00

Art. 6º Para cobertura do **remanejamento de recursos**, do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigente

I - Ficha: 851

Órgão: 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de

Segurança Urbana

Verba: 06.1830074.2170 - Serviços de Segurança Pública

Item: 3.3.91.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - intra-

orcamentário

VALOR:

R\$ 45.000,00

II - Ficha: 931

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.01 - Secretaria Municipal de

Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1220060.2199 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.91.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - intra-

orçamentário

VALOR:

R\$ 65.000,00

III - Ficha: 1001

Orgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 - Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico

Verba: 04.1220060.2201 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico

Item: 3.3.91.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - intra-

orcamentário

VALOR:

R\$ 40.000,00

Art. 7º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 528.869,03 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e três centavos) na seguinte dotação orçamentária vigente:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.104/19 - Fls. 07

I - Ficha: 245

Órgão: 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental Verba: 12.3610066.2122 - Manutenção da Divisão de Ensino

Fundamental

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo

VALOR:

R\$ 528.869,03

Art. 8º Para atender o crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, oriundos da Cota Estadual do Salário Educação (QESE).

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA Secretario Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA Secretário de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos dezessete dias do mês de setembro

do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito